BOLETIM

ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA I ANO: **2023** I MÊS: **AGOSTO** I VOLUME **03** I NÚMERO **26**
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

ÍNDICE

- **INFLAÇÃO**
  - IPCA 04
  - INPC 08
  - IPCA x INPC 11
  - IGP-DI 13
  - IGP-M 14
- **GÁS**
  - Brent 15
- **TRANSPORTE**
  - Diesel 16
- **CÂMBIO**
  - Taxa de Câmbio PTAX 18
- **NOTÍCIAS**
  - Indicadores de qualidade do serviço da travessia da Ilha do Mel 19
  - Consulta Pública ETP Nº 1 24
  - Consulta Pública Nº 07/23 - Odoração do gás natural 26
  - Guia para novos convênios 28
  - Licitação para contratação de consultoria - RTP gás 33
  - Vistoria no ferryboat 34
  - Grupo de estudos para debates regulatórios 37
- **REGULAMENTAÇÃO**
  - Resolução Nº 25 - 18/07/23 38

“

Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, repre senta um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado
Diretor Administrativo Financeiro

Maiquel Guilherme Zimann
Diretor de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury
Diretor de Normas e Regulamentação

Projeto Gráfico e Diagramação
Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Redação e Revisão
Ana Carolina Bendlin Gonzalez

Equipe Editorial
Christian Luiz da Silva
Cintia Rubim de Souza Netto
Luciano Ricardo Menegazzo
Kharen Kelm Herbst
Leonardo Silveira de Souza

Apoio Técnico:
Maria Heloisa Charello

Agepar se destaca entre as agências reguladoras estaduais e recebe selos ouro e prata do governo federal

IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de julho teve alta de 0,12%, 0,20 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de -0,08% registrada em junho. No ano, o IPCA acumula alta de 2,99% e, nos últimos 12 meses, de 3,99%, acima dos 3,16% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2022, a variação havia sido de -0,68%.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO IPCA
(ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
AGOSTO/22 A JULHO/23 – NACIONAL

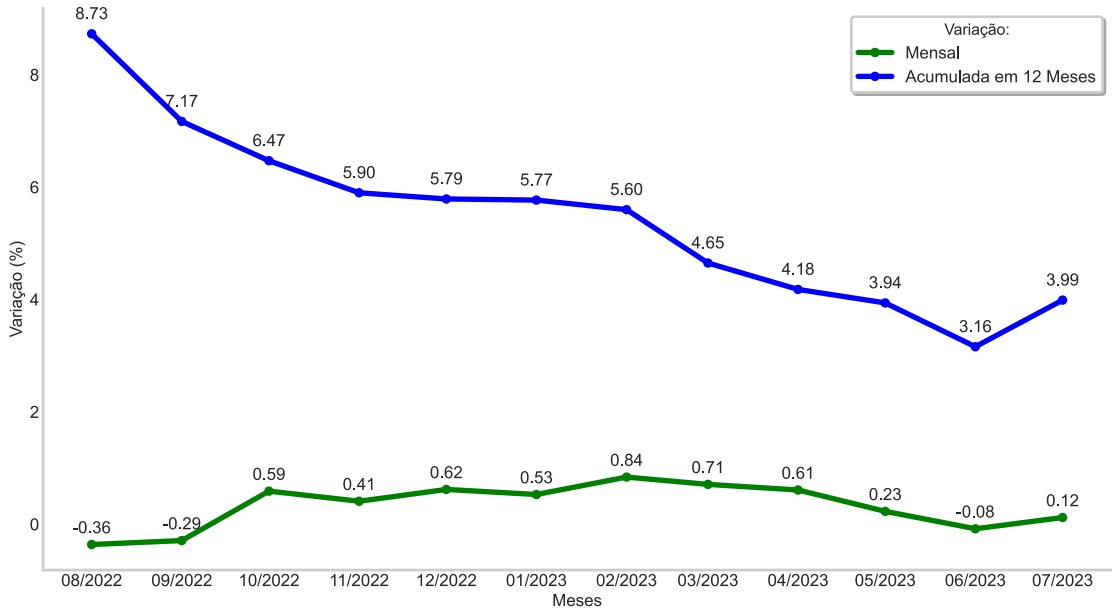

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas

VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPCA (%)
(ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
EM 2023 - NACIONAL

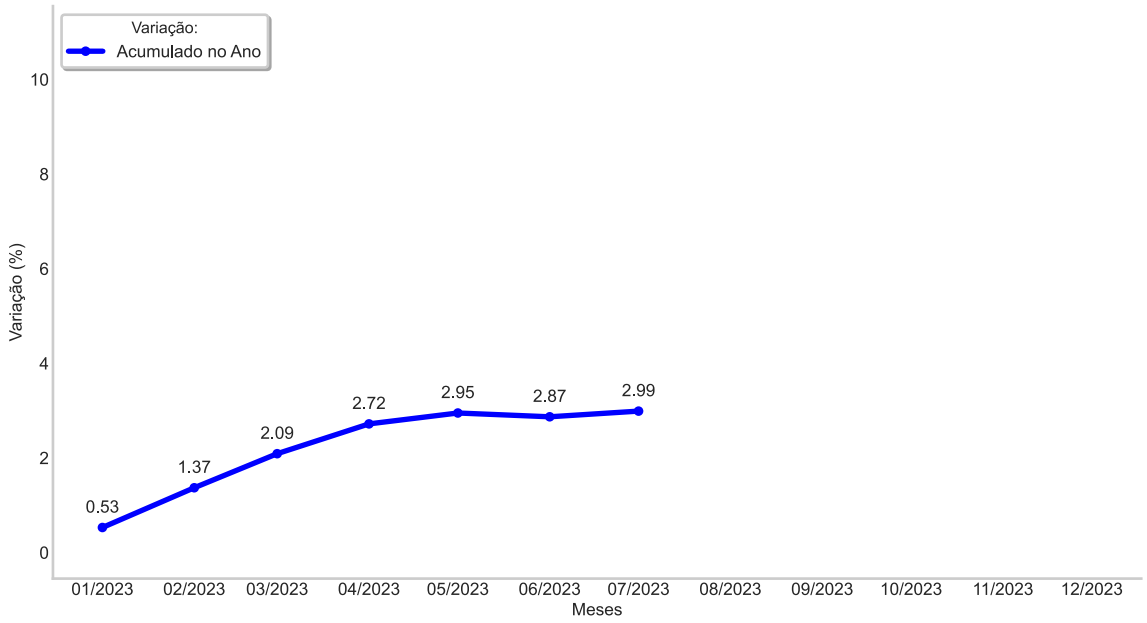

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, treze áreas apresentaram alta em julho. **A maior variação foi em Porto Alegre (0,53%), em função da alta do preço da gasolina (6,98%)**. Já a menor variação foi registrada em Belo Horizonte (-0,16%), influenciada pelas quedas de 17,50% em ônibus urbano e de 4,30% na energia elétrica residencial.

ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) **PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS – VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL** (MAIO E JUNHO DE 2023), **ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES** (AGOSTO/2022 A JULHO/2023)

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
Porto Alegre	8,61	-0,02	0,53	3,36	3,73
Recife	3,92	0,28	0,40	2,93	3,31
Brasília	4,06	-0,40	0,34	2,64	4,62
Rio Branco	0,51	-0,50	0,31	2,42	3,90
Curitiba	8,09	0,03	0,28	3,24	3,82
Aracaju	1,03	0,26	0,26	3,52	4,29
Belém	3,94	-0,09	0,26	2,87	4,76
Salvador	5,99	-0,23	0,25	3,26	4,05
Fortaleza	3,23	-0,40	0,17	2,86	2,97
Goiânia	4,17	-0,97	0,16	2,22	3,65
São Luís	1,62	-0,62	0,05	0,96	1,80
Grande Vitória	1,86	0,06	0,04	3,14	5,19
Rio de Janeiro	9,46	-0,20	0,03	2,51	3,52
São Paulo	32,28	-0,01	-0,02	3,10	4,49
Campo Grande	1,57	-0,14	-0,12	2,79	3,29
Belo Horizonte	9,96	0,31	-0,16	3,30	3,49
Brasil	**100,00**	**-0,08**	**0,12**	**2,99**	**3,99**

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=destaques

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, seis tiveram alta em julho. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (0,23%), que havia tido aumento de 1,02% em junho. Na sequência, vieram Saúde e Cuidados Pessoais (5,65%) e Educação (5,56%). O grupo Vestuário registrou queda de -0,55%.

GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA – CURITIBA – VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(MAIO E JUNHO DE 2023),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(AGOSTO/22 A JULHO/23)

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Junho	Julho	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Despesas pessoais	0,12	0,55	3,58	5,97
Transportes	0,09	0,50	2,26	1,01
Saúde e cuidados pessoais	0,18	0,44	5,65	10,65
Habitação	1,02	0,23	6,91	5,68
Alimentação e bebidas	-0,86	0,20	0,98	1,99
Comunicação	-0,12	0,04	3,76	0,39
Artigos de residência	-0,17	0,02	0,90	2,88
Educação	0,16	-0,05	5,56	6,25
Vestuário	0,47	-0,55	1,53	5,37

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=destaques

INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - **INPC teve queda de 0,09% em julho**, variação próxima à registrada no mês anterior (-0,10%). No ano, o INPC acumula alta de 2,59% e, nos últimos 12 meses, de 3,53%, acima dos 3,00% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2022, a taxa foi de -0,60%.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES – AGOSTO/22 A JULHO/23 – NACIONAL

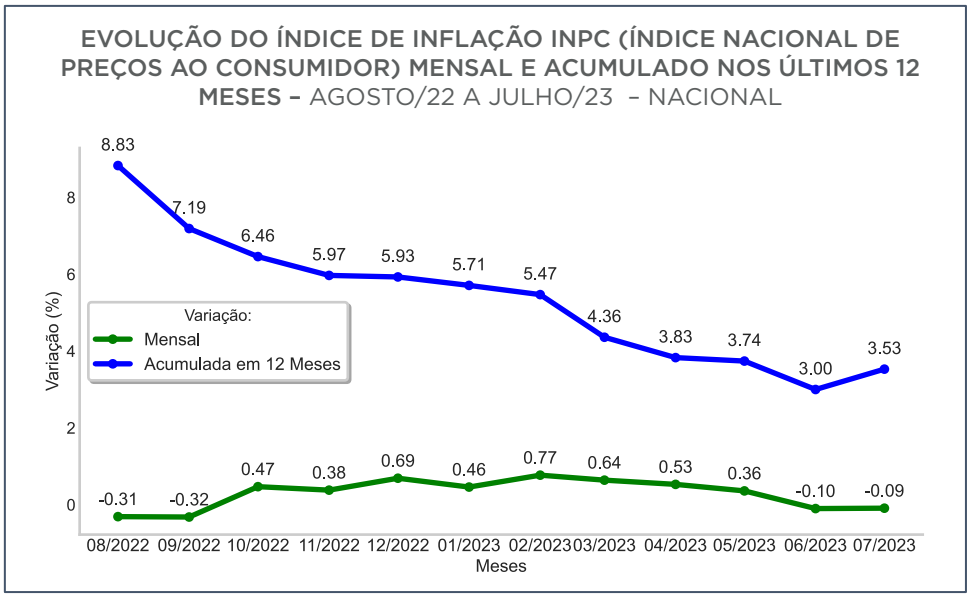

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas

VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC
(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)
ACUMULADO EM 2023 – NACIONAL

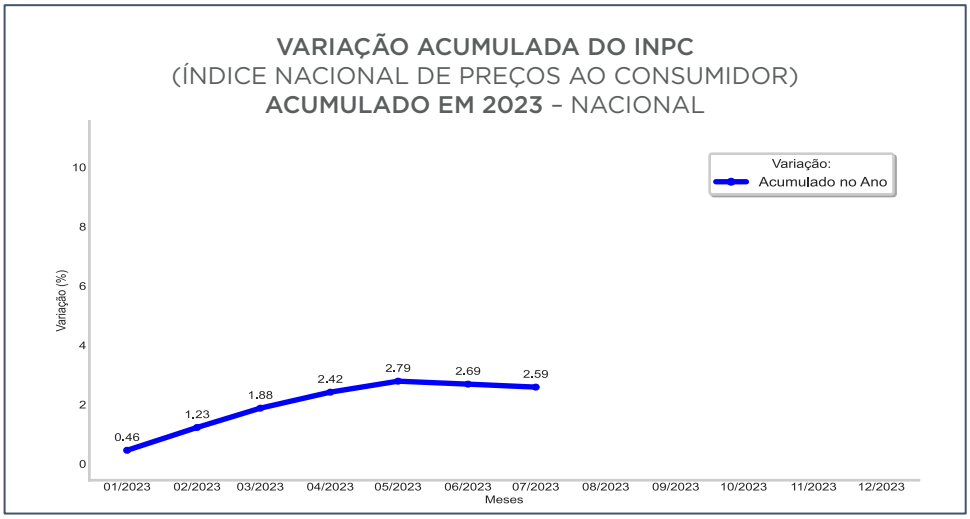

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas

INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, **oito áreas registraram queda em julho**. O menor resultado foi registrado em Belo Horizonte (-0,48%), onde pesaram as quedas de 17,50% nos preços dos ônibus urbano e de 4,23% na energia elétrica residencial. Já a maior variação, ocorreu em Belém (0,39%), puxada pela alta de 6,42% na gasolina.

ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) **PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS – VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL** (MAIO E JUNHO DE 2023), **ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES** (AGOSTO/2022 A JULHO/2023)

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
Belém	6,95	-0,10	0,39	3,20	5,00
Porto Alegre	7,15	-0,08	0,28	2,96	3,15
Rio Branco	0,72	-0,31	0,15	2,63	3,75
Curitiba	7,37	0,09	0,14	3,27	3,56
Recife	5,60	0,38	0,13	2,63	3,30
Aracaju	1,29	0,28	0,09	3,37	4,33
Fortaleza	5,16	-0,25	0,06	3,05	3,40
Salvador	7,92	-0,33	0,02	2,75	3,70
São Luís	3,47	-0,55	-0,04	0,96	2,17
Brasília	1,97	-0,41	-0,06	1,82	3,71
Goiânia	4,43	-0,86	-0,06	1,85	3,66
Grande Vitória	1,91	-0,03	-0,21	2,64	4,77
Campo Grande	1,73	-0,25	-0,22	2,73	3,03
Rio de Janeiro	9,38	-0,20	-0,27	1,90	2,69
São Paulo	24,60	-0,09	-0,28	2,40	3,62
Belo Horizonte	10,35	0,34	-0,48	3,13	3,39
Brasil	**100,00**	**-0,10**	**-0,09**	**2,59**	**3,53**

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, cinco tiveram alta em julho. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (0,18%), que havia tido aumento de 1,08% em junho. Na sequência, vieram Transportes (0.40%) e Despesas Pessoais (0,28%), com acumulado de 0,69% e 4,81%, respectivamente. O grupo de Vestuário registrou queda de -0,65%.

GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC – CURITIBA – VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (JUNHO E JULHO DE 2023), **ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES** (AGOSTO/22 A JULHO/23)

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Junho	Julho	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Transportes	0,25	0,40	3,05	0,69
Despesas pessoais	-0,03	0,28	3,23	4,81
Saúde e cuidados pessoais	0,34	0,20	5,51	10,86
Habitação	1,08	0,18	7,15	6,41
Comunicação	-0,13	0,04	3,64	-0,44
Alimentação e bebidas	-0,89	0,03	0,27	1,29
Artigos de residência	-0,08	-0,01	1,09	3,44
Educação	0,30	-0,09	4,98	5,91
Vestuário	0,42	-0,65	1,49	5,16

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques

> **O grupo de Vestuário registrou queda de -0.65%.**

IPCA X INPC

Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC e o IPCA acumularam alta anual de 3,53% e 3,99%, respectivamente. O INPC apresentou queda de 0,10% e o IPCA, aumento de 0,12% em junho.

COMPARATIVO ENTRE A EVOLUÇÃO E A VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA vs. INPC - MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES – AGOSTO/22 A JULHO/23 – NACIONAL

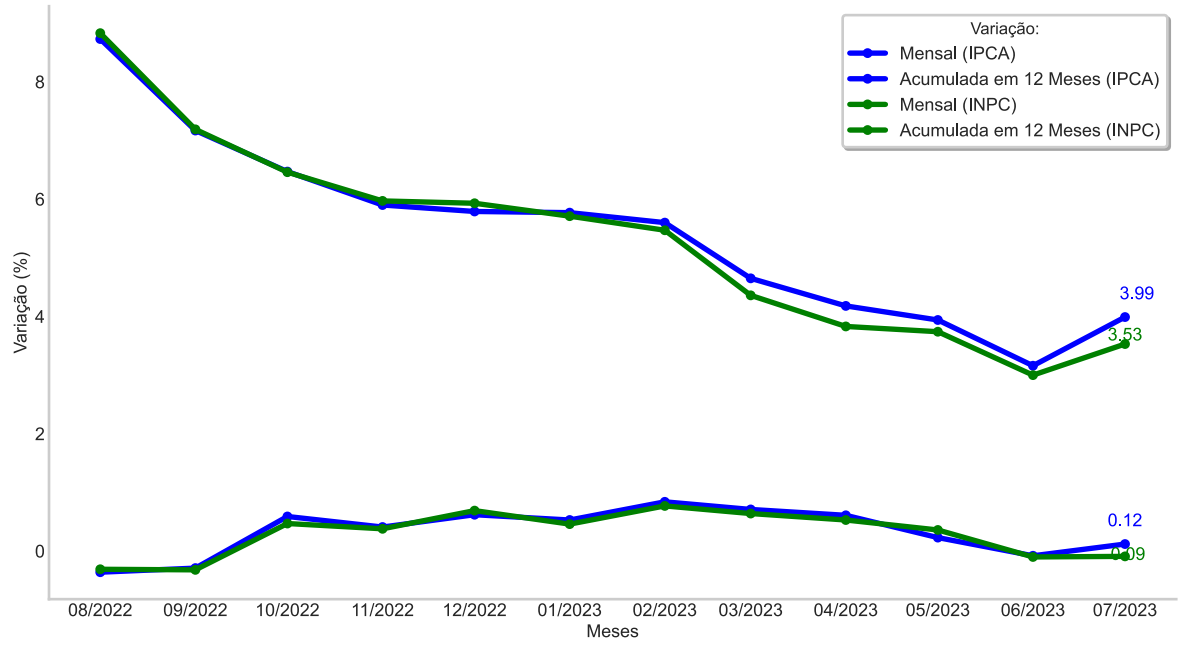

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual em alguns índices, como ocorre com óleo diesel (-33,07%), taxa de água e esgoto (8,2%) e pedágio (5,76%). Contudo, em outros, há pequenas variações para energia elétrica residencial (3,88% para IPCA e -4,2% para INPC). Por outro lado, **o gás encanado representa um aumento de 12,37% no IPCA**. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.

COMPARATIVO DAS VARIAÇÕES ACUMULADAS DE SUBITENS SELECIONADOS DO IPCA vs. INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - CURITIBA
AGOSTO 2022 A JULHO 2023

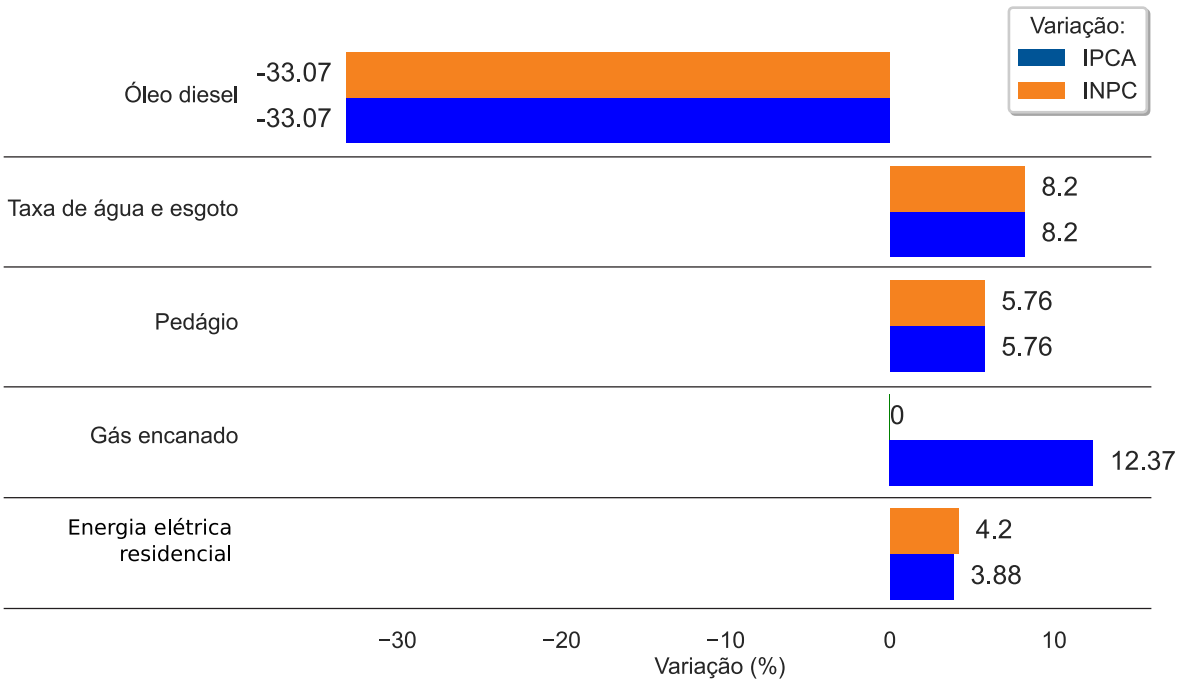

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html

IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) caiu 0,40% em julho. No mês anterior, a taxa havia sido de -1,45%. Com este resultado, **o índice acumula variação de -5,35% no ano e de -7,47% em 12 meses**. Em julho de 2022, o índice havia caído 0,38% e acumulava elevação de 9,13% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO IGP-DI
(ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA)
MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES –
AGOSTO/22 A JULHO/23

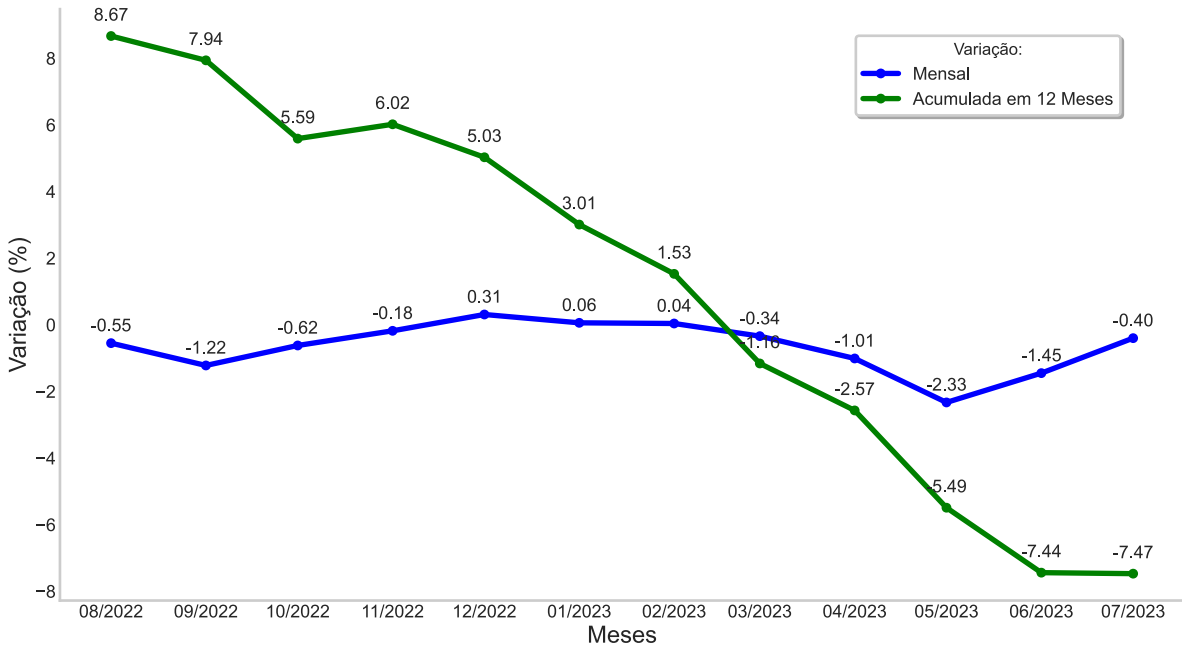

Fonte IBGE:
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) caiu 0,72% em julho, após queda de 1,93% no mês anterior. Com este resultado, o índice acumula taxa de -5,15% no ano e de -7,72% em 12 meses. Em julho de 2022, o índice havia subido 0,21% e acumulava alta de 10,08% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO IGP-M
(ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO) **MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES –** AGOSTO/22 A JULHO/23

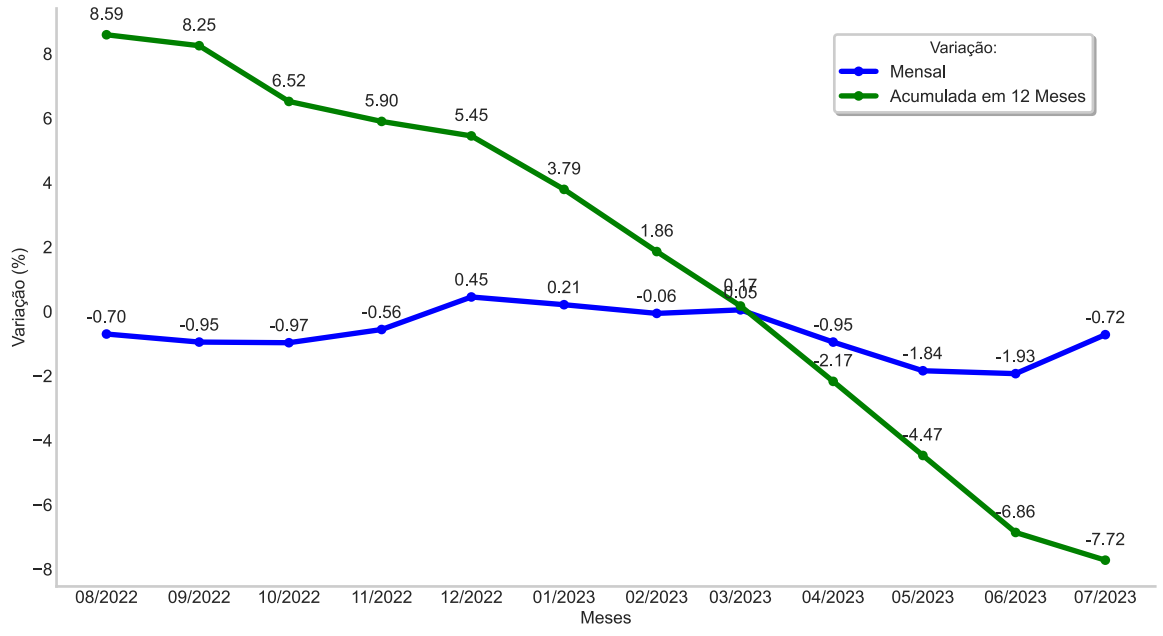

Fonte:
http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616

GÁS

O valor do petróleo – *Brent* (*) está relacionado à parcela do gás e influencia no valor total do serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo previsão da EIA (**), há expectativa de que os estoques globais de petróleo diminuam. O preço médio do Brent foi de US$ 75 por barril (b) em junho, inalterado em relação a maio, já que as preocupações contínuas com o enfraquecimento das condições econômicas globais continuaram a limitar as expectativas de crescimento da demanda global de petróleo, o que compensou a pressão ascendente dos preços de oferta de petróleo mais restrita no curto prazo. Já a redução na oferta esperada de petróleo no curto prazo foi o resultado dos cortes prolongados na produção de petróleo bruto da OPEP+ anunciados em 4 de junho e uma extensão dos cortes voluntários até agosto anunciada pela Arábia Saudita em 3 de julho. Espera-se que os cortes na produção e o aumento da demanda aumentem os preços daqui para frente. Os preços spot do petróleo Brent devem subir para US$ 81/b até o final deste ano e uma média de US$ 84/b no ano que vem.

EVOLUÇÃO DO PREÇO POR BARRIL DO PETRÓLEO BRUTO TIPO *BRENT* – EM US$ FOB

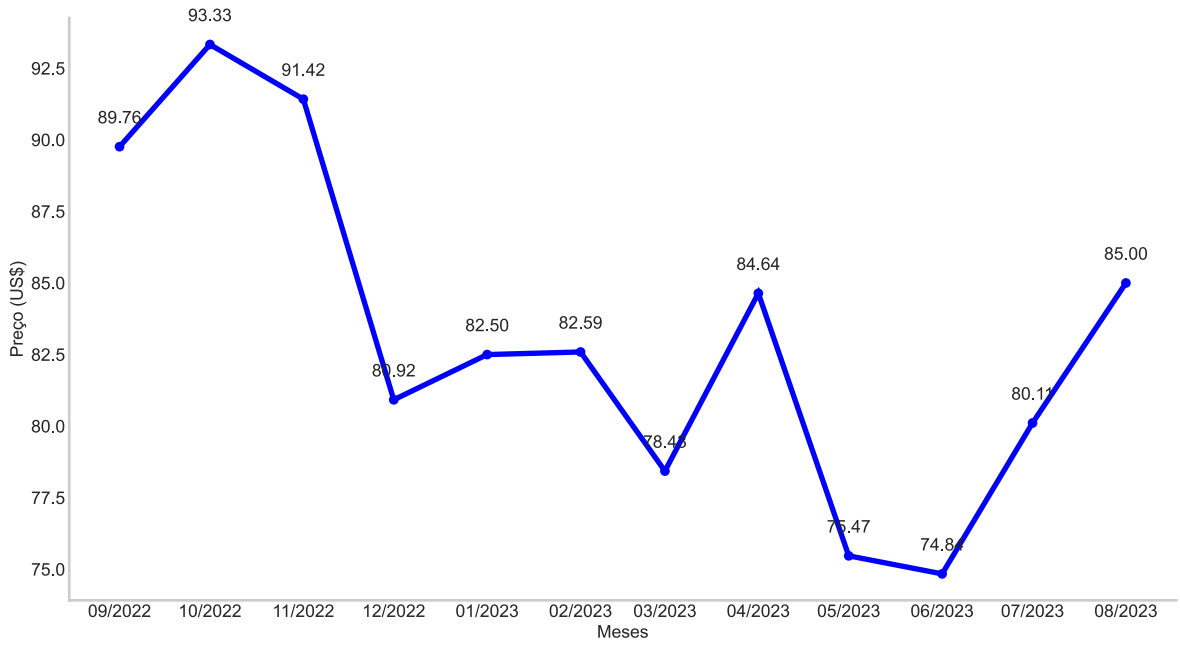

Fonte IBGE:
http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490

* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

** A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: https://www.eia.gov/outlooks/steo/

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel, que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de abril, maio e junho. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do Diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10								
CAPITAIS	MAIO		JUNHO		JULHO		MÉDIA 3 MESES	
RECIFE	R$	5,52	R$	5,10	R$	4,81	R$	4,73
SAO LUIS	R$	5,61	R$	5,06	R$	4,81	R$	4,75
BELO HORIZONTE	R$	5,72	R$	5,34	R$	4,89	R$	4,80
GOIANIA	R$	5,77	R$	5,36	R$	5,02	R$	4,92
CURITIBA	R$	5,70	R$	5,35	R$	5,06	R$	5,02
FORTALEZA	**R$**	**5,81**	**R$**	**5,43**	**R$**	**4,97**	**R$**	**4,92**
CAMPO GRANDE	R$	5,80	R$	5,39	R$	5,04	R$	4,97
PORTO ALEGRE	R$	5,66	R$	5,47	R$	5,12	R$	5,03
ARACAJU	R$	6,00	R$	5,30	R$	5,01	R$	5,00
SALVADOR	R$	5,87	R$	5,38	R$	5,14	R$	5,03
BRASILIA	R$	5,80	R$	5,47	R$	5,18	R$	5,05
RIO DE JANEIRO	R$	5,83	R$	5,52	R$	5,13	R$	5,05
BELEM	R$	6,05	R$	5,55	R$	5,15	R$	5,01
SAO PAULO	R$	5,90	R$	5,54	R$	5,23	R$	5,10
VITORIA	R$	6,12	R$	5,92	R$	5,58	R$	5,44
RIO BRANCO	R$	6,68	R$	6,19	R$	5,96	R$	5,90

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

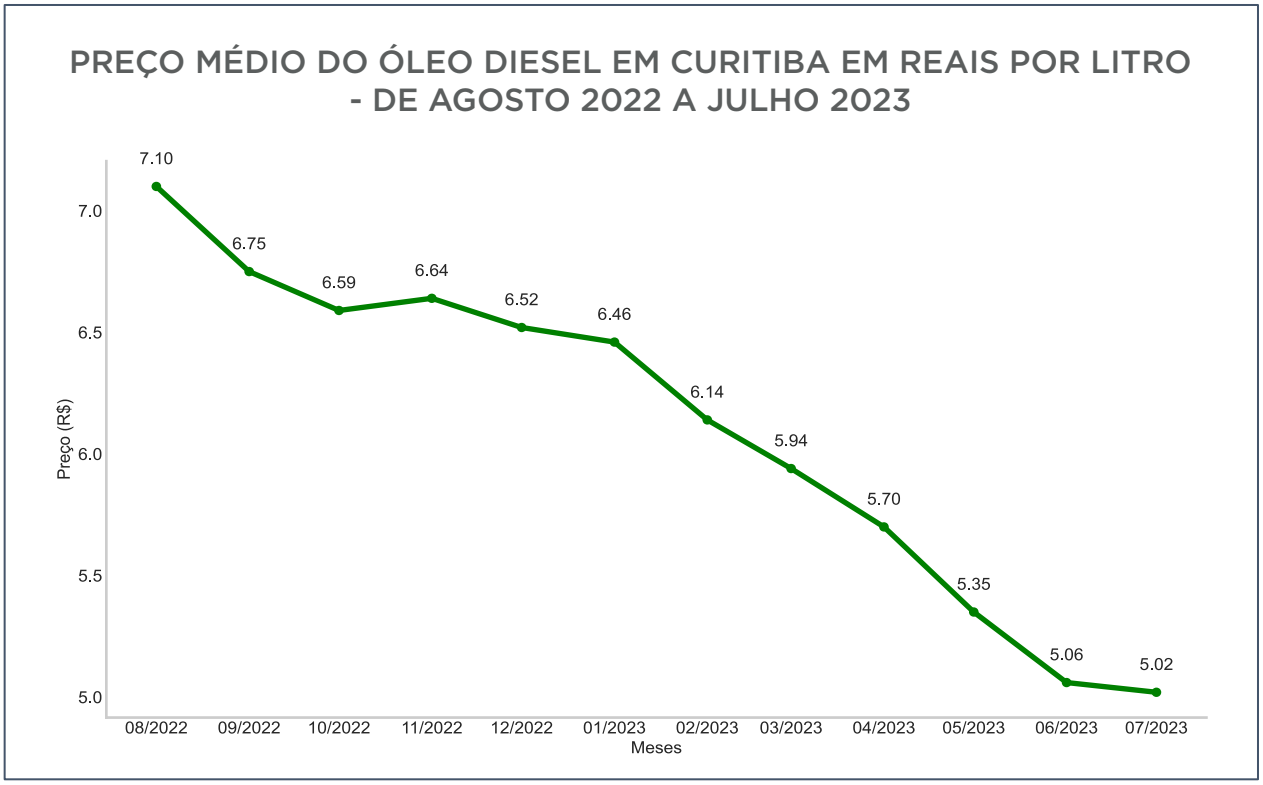

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO – VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO – COLETA DE DADOS DE 06/08/2023 A 12/08/2023

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R$) DE REVENDA - 06/08/2023 - 12/08/2023			
		PREÇO MÉDIO (R$/L)	VARIAÇÃO		
			SEMANAL	ACUMULADO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	NORTE	R$ 5,58	1,70%	2,50%	-17,30%
	NORDESTE	R$ 5,19	3,00%	4,30%	-17,50%
	CENTRO OESTE	R$ 5,18	1,70%	1,30%	-19,10%
	SUL	R$ 5,09	1,30%	0,50%	-17,50%
	SUDESTE	R$ 5,03	0,60%	-0,20%	-19,90%

Fonte: https://www.gov.br/anp/pt-br

Na tabela acima, o preço médio do diesel por região do Brasil para a semana do dia 06/08 a 12/08 apresentou maior aumento na região nordeste (3,00%), seguido da região norte (1,70%) e centro oeste (1,70%). As regiões nordeste e norte, por sua vez, tiveram o maior aumento registrado na janela mensal 4,30% e 2,50%, respectivamente. A variação acumulada nos últimos meses segue em queda para todas as regiões.

TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R$) por dólares americanos (US$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influência nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de agosto de 2022 a julho de 2023. Observa-se um período de estabilidade em torno de 5,2 (u.m.c/US$) de agosto de 2022 até fevereiro de 2023. A partir de março de 2023, verifica-se uma tendência recente de queda na taxa de câmbio. Com a maior queda sendo apresentada no mês de julho (4,80%).

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 – MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES – AGOSTO/22 A JULHO/23

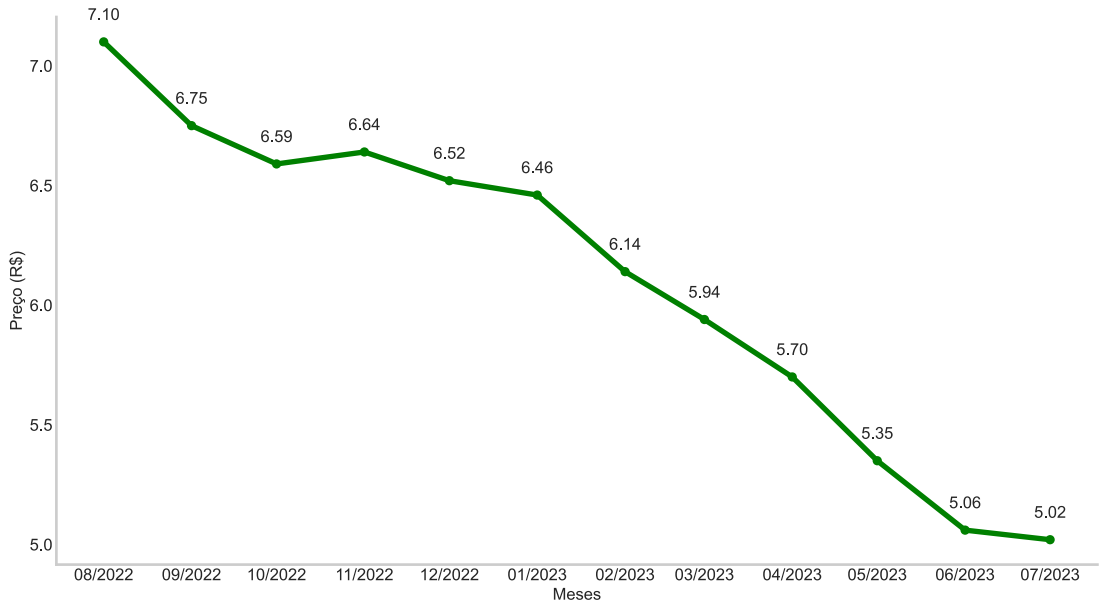

Fonte: Sisbacen PTAX800

Agepar estabelece indicadores de qualidade do serviço de travessia da Ilha do Mel, que passam a valer a partir de agosto

Foto: Ana Carolina Bendlin

Após recebimento de contribuições da população sobre o tema, em consulta pública realizada entre os dias 12 de maio e 11 de junho, a Agepar homologou a resolução que estabelece os indicadores de qualidade do serviço de travessia da Ilha do Mel. Das 14 contribuições recebidas, 11 reforçaram a abordagem dos indicadores previamente apresentados e ajudaram a consolidar a resolução, que entra em vigor neste mês de agosto e estabelece 14 indicadores de qualidade para este serviço.

Entre os indicadores definidos, estão número de reclamações de usuários, higiene dos terminais e das embarcações, cumprimento de tempo de travessia, manutenção das embarcações, entre outros. Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços da Agepar, Mariana Ribeiro Facundo de Souza lembra que, em geral, o conceito de qualidade de serviços é muito subjetivo e abstrato. "**Por isso, a importância desta resolução, que define, de forma mais objetiva, quais são os parâmetros que devem ser levados em consideração para o monitoramento da qualidade do serviço de travessia da Ilha do Mel, buscando contemplar a percepção de satisfação das necessidades dos usuários**".

A resolução com o detalhamento sobre os indicadores para monitoramento da qualidade do serviço de travessia da Ilha do Mel entrou em vigor no dia 20 de agosto. A partir desta data, as empresas que prestam o serviço têm um prazo de 30 dias para se adequar e começar a cumprir os requisitos definidos pela resolução. Cabe à Agepar o acompanhamento do cumprimento da resolução e o monitoramento dos indicadores, cujas apurações são de responsabilidade principal da delegatária dos serviços.

Diretores e servidores da Agepar têm artigos aprovados para apresentação em congresso nacional de regulação

Foto: Carlos Winnikes

Artigos elaborados por diretores e servidores da Agepar foram selecionados para serem apresentados no XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR 2023, que acontece no mês de outubro, em São Paulo. Promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), o evento ocorre a cada dois anos e reúne autoridades públicas, do setor privado e da Academia para discutir temas relacionados à regulação de serviços públicos.

Ao todo, seis artigos escritos por diretores e servidores da Agepar foram selecionados para serem apresentados no Congresso. Entre os autores dos artigos, estão os diretores Bráulio Cesco Fleury (Normas e Regulamentação) e Maiquel Guilherme Zimman (Regulação Econômica), além de 10 servidores da Agência. Todos deverão estar no evento para representar a entidade, apresentando os trabalhos para um público altamente qualificado e especializado, composto por representantes de outras agências reguladoras do país. Além dos diretores e servidores, um dos artigos também conta com a participação de uma estagiária da Agência.

"**Na edição anterior do Congresso, a Agepar conseguiu, pela primeira vez, ter um trabalho técnico aprovado para apresentação no evento. Agora, em 2023, a representatividade institucional será ainda maior, com um expressivo aumento no número de artigos aprovados, o que coloca em evidência a Agepar como uma entidade de vanguarda, com servidores que prezam pela constante capacitação e aprimoramento, e destaca a regulação no Estado do Paraná como uma referência nacional**", comenta Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, Assessor Especial e Especialista em Regulação da Agepar, um dos servidores que tiveram artigos selecionados e vão representar a entidade no evento.

Os artigos escritos pelos diretores e servidores da Agepar tratam da independência das agências reguladoras; transformação digital nas agências reguladoras; a representação judicial das agências reguladoras estaduais; Teoria dos Poderes Implícitos e sua relação com as agências reguladoras; estrutura tarifária no saneamento básico e promoção ao desenvolvimento; e o biometano como alternativa energética. Além da participação com a apresentação dos seis artigos selecionados, neste ano, a Agepar também terá um estande no Congresso. Em 2023, pela primeira vez na história do Congresso, haverá uma premiação em dinheiro para os trabalhos mais bem avaliados, que será de R$ 5 mil, R$ 3 mil e R$ 1,5 mil para primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Diretor participa de seminário e banca de Doutorado na UFPR

Foto: Divulgação Alep

Como parte da programação dos Seminários do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), neste mês de agosto, o Diretor Administrativo Financeiro da Ageparm, Marcelo Luiz Curado, fez uma apresentação sobre o livro "Desenvolvimento Econômico em Debate no Brasil", escrito por ele como resultado de pesquisa elaborada pelo economista por meio de Bolsa Produtividade do CNPq.

Também em agosto, Curado participou da banca da tese de Doutorado "**A racionalização do processo decisório normativo das agências reguladoras pela Análise de Impacto Regulatório**", defendida por Andrea Maria Pedrosa Silva Jales, aluna do programa de Pós-Gradução em Direito das Relações Sociais do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. O convite para compor a banca partiu do professor Doutor Egon Bockmann Moreira, orientador de Andrea neste trabalho.

Intercâmbio do governo federal contará com a participação de diretor da Agepar como pesquisador

Foto: Ana Carolina Bendlin

Diretor de Normas e Regulamentação da Agepar, o procurador de Estado Bráulio Cesco Fleury foi selecionado para participar, como pesquisador, de intercâmbio do governo federal. O programa é promovido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ), por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Presidência da República (CEJ).

Ao todo, foram selecionados 15 alunos de graduação e cinco pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu, de todo o país. Doutorando em Planejamento e Governança Pública pela Universidade Tecnológica Federal (UTFPR), o diretor e conselheiro da Agência será o único pesquisador representando a região Sul. O objetivo do intercâmbio é oferecer uma oportunidade para que esses estudantes vivenciem o processo de proposição e elaboração de políticas públicas.

Ao longo de duas semanas, estão previstas atividades como curso sobre elaboração normativa e práticas de elaboração de notas técnicas e pareceres, além de visitas a órgãos dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). "**Como Diretor de Normas e Regulamentação, minha rotina na Agepar já está diretamente relacionada aos assuntos que serão abordados neste programa de intercâmbio. Desta forma, esta oportunidade será uma experiência enriquecedora, por complementar o trabalho que já desenvolvo, vivenciando a elaboração de anteprojetos de lei e outros atos normativos na Presidência da República**", comenta Fleury. O intercâmbio teve início no dia 21 de agosto, em Brasília.

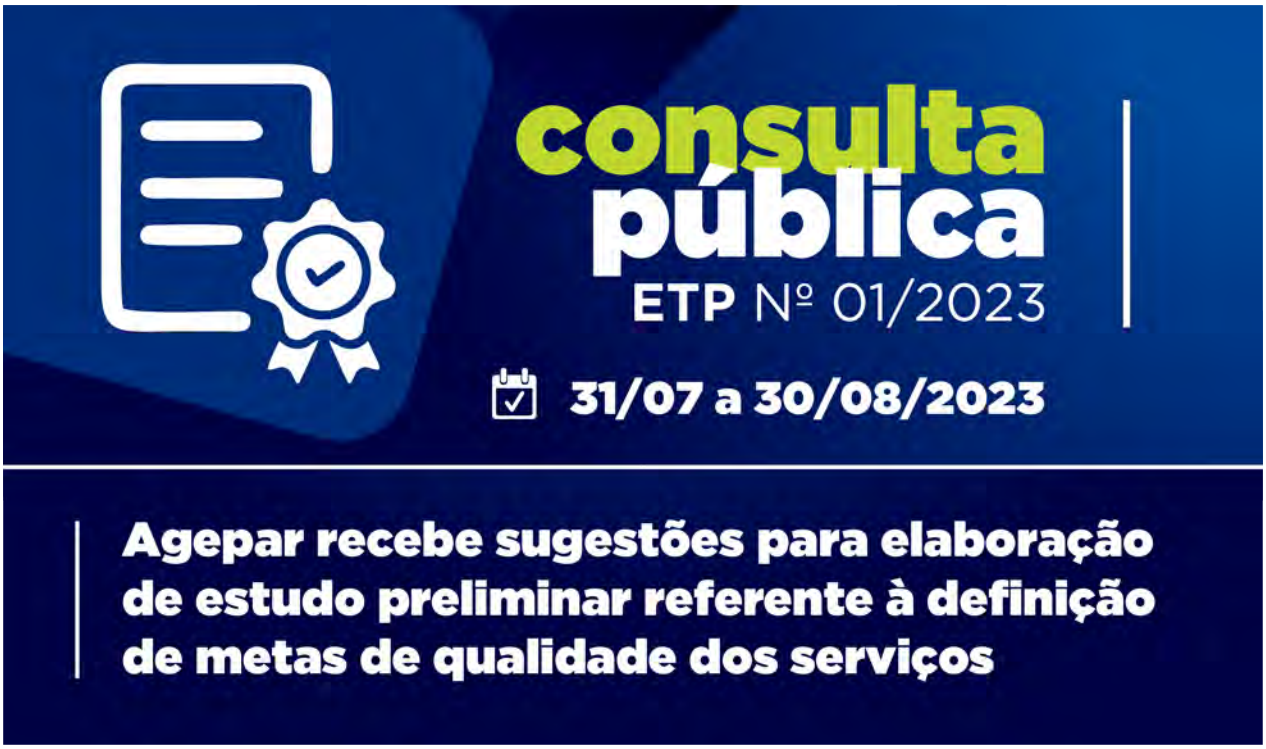

Foto: Carlos Winnikes

No último dia 31 de julho, a Agepar abriu mais uma consulta pública, dando a oportunidade para que cidadãos, empresas e outros órgãos e entidades públicas participem de seus processos. Desta vez, o objetivo é receber sugestões para fundamentar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que irá auxiliar na definição de solução ideal para o estabelecimento de metas de qualidade para os serviços regulados pela Agência. O prazo para participação termina no dia 30 de agosto.

"Por meio deste instrumento, pretendemos obter subsídios para delimitar uma solução para uma questão regulatória premente, que é o estabelecimento de metas de qualidade para os serviços. Como a nova Lei de Licitações permite submeter os processos de licitação à prévia consulta pública -, e sendo o ETP elemento constitutivo da fase preparatória dos procedimentos licitatórios, decidimos aproveitar esta oportunidade visando ampliar o número de alternativas possíveis para melhor conduzir a escolha dos requisitos que vão compor a solução a adotar", explica Mariana Ribeiro Facundo de Souza, chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços da Agepar.

Em vigor desde o dia 1º de abril deste ano, a Lei Federal nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece a elaboração de ETP na fase preparatória do procedimento licitatório. Para isso, não há obrigatoriedade de consulta pública, mas há a possibilidade de sua realização caso seja de interesse e necessidade do órgão ou entidade público, conforme disposto na própria lei e também no Decreto Estadual nº 10.086/2022. Porém, por se tratar de procedimento administrativo, este instrumento para tomada de subsídios não precisa cumprir os requisitos de consulta pública dispostos na Lei Complementar nº 222/2020, que são exclusivos para mecanismos de participação social prévios à tomada de decisão do Conselho Diretor.

Como participar

Qualquer cidadão, independente de sua formação acadêmica e área de atuação, pode participar da consulta pública, bem como empresas e outros órgãos e entidades públicos. Para isso, basta acessar o link www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas-ETP e preencher o formulário online disponível na página. Neste mesmo link, também estarão disponíveis a Nota Técnica elaborada pela CQS, com mais detalhes sobre o objeto da consulta pública e sua fundamentação e também o Edital com o regulamento da consulta. Não serão analisadas contribuições anônimas. Também não haverá divulgação de respostas para as contribuições, que serão analisadas em conjunto.

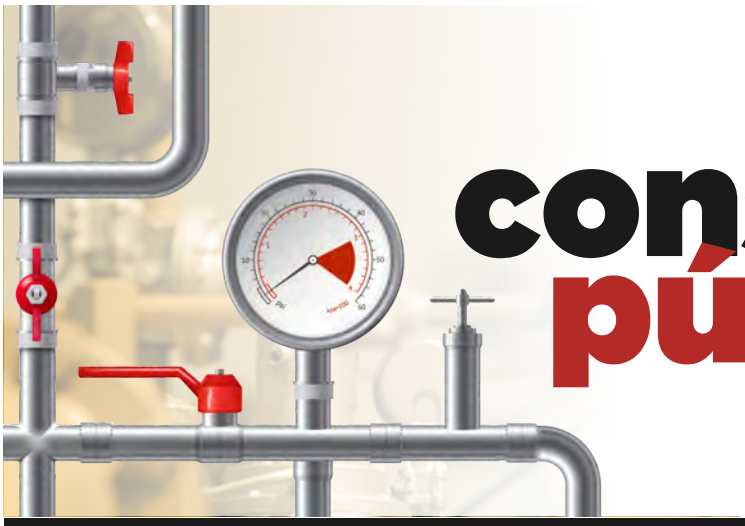

consulta pública

número **07/2023**

Sociedade poderá enviar contribuições para melhoria na segurança operacional de gás natural do serviço de distribuição

Foto: Carlos Winnikes

Com o objetivo de garantir um maior nível de segurança operacional para o serviço de distribuição de gás natural canalizado no Estado, a Agepar está propondo a definição de regras para o processo de odoração do gás. Para isso, a entidade espera receber contribuições da população e sociedade civil sobre o tema, por meio de consulta pública aberta a partir do dia 22 de agosto.

Como se sabe, o gás natural é inodoro, mas para que seja mais fácil identificar quando há vazamento na rede de distribuição, é adicionado a ele um produto para que haja percepção de odor, reconhecido como "**cheiro de gás**", processo conhecido como odoração. A proposta de resolução apresentada pela Agepar, portanto, tem como objetivo estabelecer a regulamentação para este processo, definindo uma relação de pontos de medição da concentração de odorante do gás (COG) e a frequência de coleta de amostras na rede de distribuição de gás natural.

Junto com o formulário online da consulta pública, estão disponíveis, no site da Agepar, a Nota Técnica elaborada pelo Especialista em Regulação Flávio Rafael Lachowski, servidor da Coordenadoria de Fiscalização, explicando a razão pela qual o processo de odoração necessita de regulamentação no Estado, assim como a minuta da resolução com as regras propostas. "**A norma nacional vigente estabelece que o gás natural deve ser odorado na distribuição de forma que seja detectável ao olfato humano quando sua concentração no ambiente atingir 20% do limite inferior de explosividade. Por isso, a necessidade de uma regulamentação estadual, que garanta o cumprimento da norma nacional no Paraná**", explica.

Para ter acesso aos documentos e participar da consulta, basta acessar o link: https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas

No Brasil, o processo de odoração deve obedecer a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além de outras disposições do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No entanto, ainda não há regulamentação específica sobre o tema no Estado do Paraná, que é o objeto desta consulta pública.

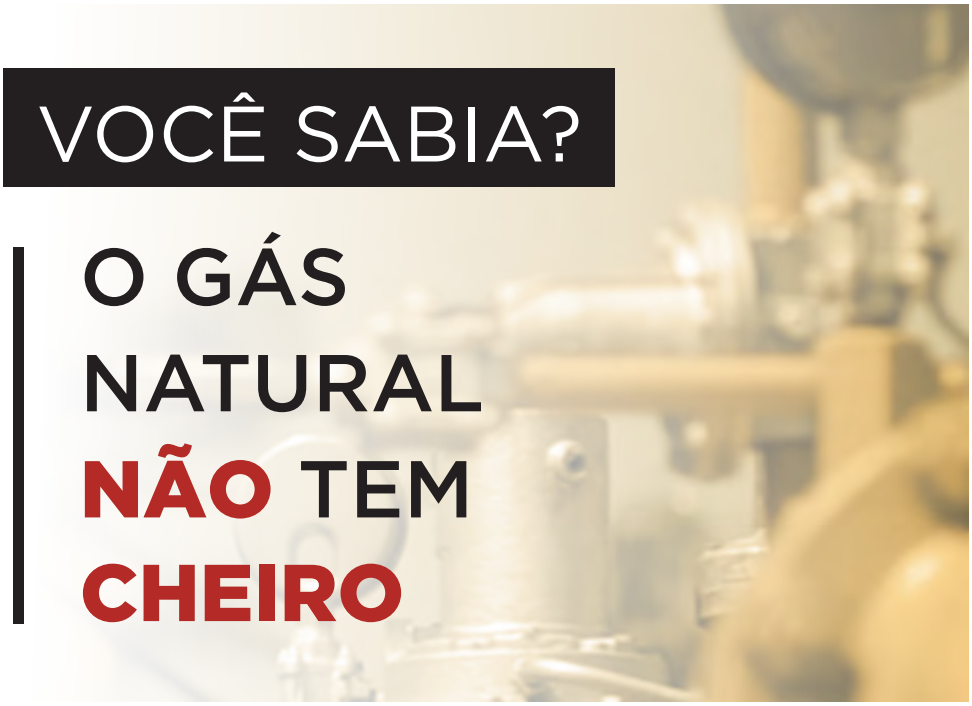

Foto: Carlos Winnikes

Guia traz orientações para prefeituras sobre como firmar convênios com a Agepar para regulação de serviços públicos

A Agepar lançou um "**Guia para novos convênios**", com orientações para prefeituras que tenham interesse em delegar a regulação de serviços públicos para a Agência. Desta forma, a entidade se apresenta como solução para municípios que precisem se adequar ao Novo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020) no que se refere ao serviço de gestão de resíduos sólidos, além de atender outras necessidades das prefeituras.

O Novo Marco estabelece que "**o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação**". Com uma equipe especializada, a Agepar tem competência legal e capacidade técnica para suprir essa necessidade, comprovadas por meio de experiências prévias, como convênio firmado com a Prefeitura de Cascavel para regulação do serviço de gestão de resíduos sólidos no município.

Assinado em novembro de 2022, o acordo entre a Prefeitura de Cascavel e a Agepar contempla a regulação e fiscalização do serviço de limpeza urbana (varrição manual ou mecanizada), além do serviço de gestão de resíduos sólidos propriamente dito, incluindo a coleta, o transbordo, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada do lixo urbano. Este primeiro convênio firmado pela Agepar tornou-se, inclusive, referência para novos acordos com outros municípios que têm procurado a Agência com este mesmo objetivo e estão em tramitação.

Outros serviços

O guia da Agepar também traz informações sobre outras possibilidades de convênios, para municípios que tenham dificuldades regulatórias em relação a outros serviços públicos prestados por empresas públicas ou privadas, por meio de concessão, permissão ou autorização. "**Além daqueles que já são regulados pela Agepar, a Agência tem competência para atender outros serviços delegados do Paraná incluídos na lei de concessões e permissões de serviços públicos ou em leis específicas, conforme previsto em legislação vigente**", explica Thiago Petchak Gomes, chefe da Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos (CNM) da Agepar.

Entre os serviços que podem ser regulados pela Agência, estão transporte coletivo, terminais de transporte, iluminação urbana, administração de espaços públicos, entre outros. "**Além de auxiliar os municípios que precisam de ajuda na regulação de serviços públicos, esta também será uma grande oportunidade para estimular o desenvolvimento da Agência e de seu corpo técnico, em busca de novos mercados, como disposto na legislação que regulamenta o funcionamento da Agepar**", ressalta.

O guia está disponível para consulta na íntegra no link:
https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Novos-Mercados

Agepar acompanha novidades no setor de concessões de rodovias, em evento na B3

Foto: Divulgação Agepar

Diretores e servidores da Agepar estiveram em São Paulo, no dia 2 de agosto, para acompanhar o Summit Concessões de Rodovias, realizado com o objetivo de discutir soluções em projetos da área, diante dos desafios e do contexto econômico e político em 2023.

Na foto, estão o Diretor de Normas e Regulamentação Bráulio Cesco Fleury e a Especialista em Regulação Chirley Taina Kaul, servidora da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços (DFQS).

O evento foi realizado na Arena B3 e contou com a participação de líderes e investidores do setor.

Equipe participa de workshop em Brasília sobre gestão de velocidade

Foto: Divulgação Agepar

A Agepar marcou presença durante o Workshop de Gestão de Velocidade no Brasil: Desafios e Políticas Públicas, evento promovido pelo Banco Mundial e o Global Road Safety Facility, realizado entre os dias 17 e 19 de julho, em Brasília.

Financiado pela Bloomberg Phlantrophies, o evento oferece uma visão geral do gerenciamento de velocidade, incluindo sua importância, e informações sobre estratégias-chave e etapas para implementação.

Representando a Agepar, estiveram presentes o diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços Antenor Demeterco Neto e a Especialista em Regulação Chirley Taina Kaul. Na foto, ainda estão João André Sarolli (superintendente de Desempenho Governamental da Secretaria de Estado do Planejamento) e o engenheiro civil Jefferson Artigas Guerra (DER-PR).

Tarifa do serviço de distribuição de gás canalizado terá redução média de 2,62%

Foto: Divulgação Compagas

Em reunião realizada no dia 1º de agosto, o Conselho Diretor da Agepar homologou a nova tarifa do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado, que teve redução média de 2,62% neste mês de agosto.

Os novos valores levam em consideração a variação do custo da molécula de gás, que registrou queda desde abril, quando ocorreu sua última atualização. Também consideram o repasse da parcela de recuperação do saldo da Conta Gráfica, mecanismo regulatório utilizado para promover uma suavização na tarifa, evitando grandes oscilações em função das constantes flutuações da taxa de câmbio e do preço do petróleo tipo Brent.

A parcela de recuperação é a forma de recuperar os valores decorrente das diferenças do preço de compra e de venda junto ao supridor pela concessionária, que são corrigidos pela Taxa Selic.

A Conta Gráfica proporciona uma compensação entre os preços de compra e venda da molécula de gás pela Compagas para posterior distribuição no Estado, garantindo maior previsibilidade e estabilidade na tarifa cobrada do consumidor final.

Foto: Carlos Winnikes

Para dar continuidade à primeira Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço de distribuição de gás canalizado, a Agepar contará com o apoio técnico de uma consultoria especializada. O processo licitatório para contratação da empresa que irá auxiliar a Agência na RTP já foi iniciado. O prazo para entrega das propostas termina no dia 28 de setembro, às 9h30, quando será realizada sessão pública para abertura delas, na sede da entidade.

A contratação de empresas especializadas para prestar apoio em atividades como esta é prática comum em agências reguladoras de todo o país. No caso da RTP do gás canalizado, a participação de uma consultoria no processo ainda visa atender as necessidades decorrentes do novo contrato de concessão do serviço, assinado em dezembro de 2022, que trouxe alterações para o mercado de gás canalizado no Estado. Prevista para acontecer a cada cinco anos, a RTP traz definições importantes sobre a cobrança da tarifa de gás nos próximos anos.

A consultoria contratada irá prestar apoio técnico e operacional em diversas etapas da RTP, como metodologia de levantamento e avaliação da Base de Ativos Regulatória (BAR), determinação de estruturas tarifárias alternativas e outras. O valor máximo inicial da licitação é de R$ 1.813.052,88 e a definição da empresa que será contratada acontecerá por meio da modalidade "técnica e preço". Para consultar o edital da licitação na integra, os interessados devem acessar o link: www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes-AGEPAR.

Em vistoria de campo, Agepar verifica melhorias nas condições dos terminais e embarcações do ferryboat de Guaratuba

Foto: Ana Carolina Bendlin

Como parte do trabalho permanente da Coordenadoria de Fiscalização, uma equipe da Agepar esteve em Guaratuba, na última semana, para vistoriar as condições dos terminais e das embarcações do ferryboat. Após conferir a situação dos atracadouros, coletes salva-vidas, sanitários e outros itens, a equipe da Agepar verificou melhorias na prestação do serviço.

A vistoria foi realizada pelo Especialista em Regulação Helmuth Germano Venske Neto e pelo Auxiliar de Regulação Julio Cesar Milarch Woroski, servidores da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços. O relatório elaborado pela equipe técnica indica que a operadora Internacional Marítima está cumprindo requisitos estabelecidos em contrato e também no Regulamento da Travessia da Baía de Guaratuba, concluindo que "houve melhorias nas condições de conservação de todos os equipamentos e prédios, e também na operação como um todo, considerando as condições gerais da travessia anteriores à permissão".

Foto: Divulgação

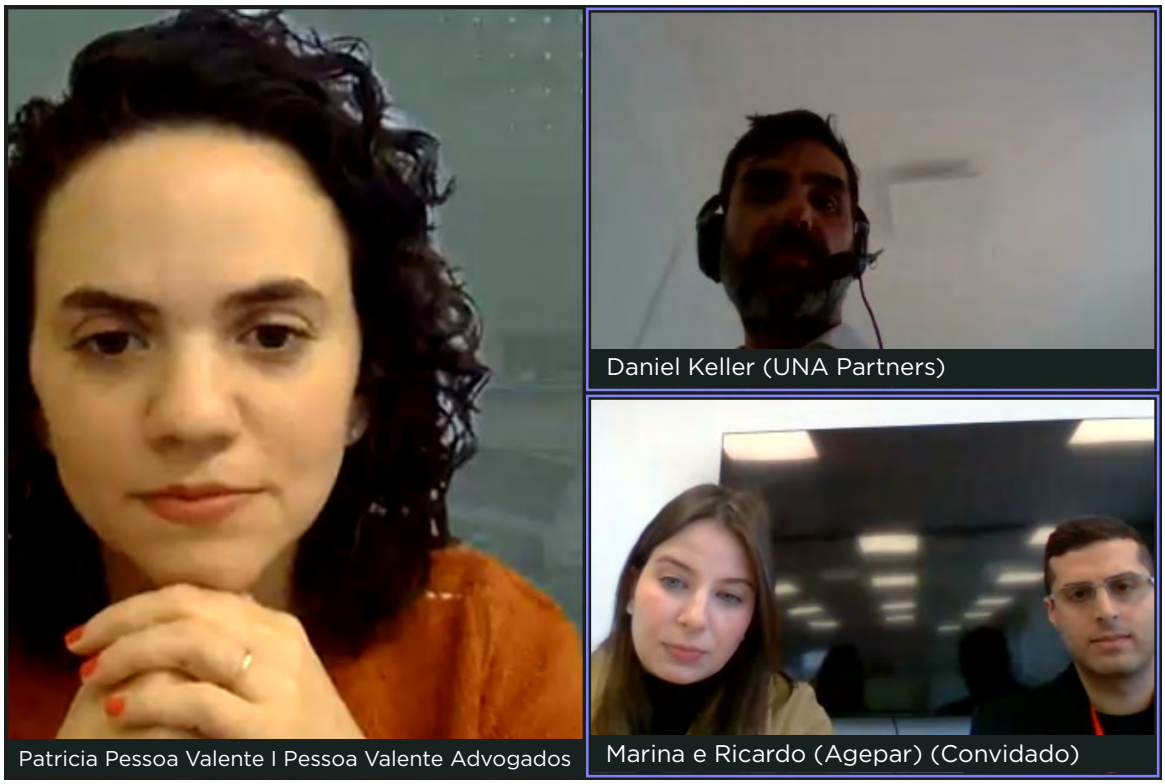

Servidores apresentam trabalhos desenvolvidos pela Agepar em evento online da CGU

Foto: Reprodução

Organizada pela Controladoria Geral da União (CGU), entre os dias 14 e 18 de agosto, no formato online, a IV Semana de Discussões Técnicas sobre Regulação contou com a participação da Agepar no dia 15 de agosto.

Representando a Agência, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva (Assessor Especial) e Marina Beatriz Fantin (Especialista em Regulação) contaram sobre aprimoramentos nos contratos de concessão na Agepar, como a recente experiência com a formalização de convênio com o município de Cascavel para regulação do serviço de gestão de resíduos sólidos.

A Agepar foi convidada para o evento por ser uma das agências reguladoras que participam do Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (QualiREG), uma iniciativa do UNOPS, escritório da ONU especializado em gestão de projetos, em parceria com a CGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A apresentação contou com mediação de Patrícia Pessoa Valente (Coordenadora Técnica do QualiREG – UNOPS) e Daniel Keller de Almeira (Consultor Uma Partners).

Grupo de estudos dos servidores da Agepar vai debater temas regulatórios de interesse da Agência

Foto: Carlos Winnikes

Servidores da Agepar se reuniram, no dia 9 de agosto, para iniciar os trabalhos do grupo de estudos "Debates Regulatórios", que tem como objetivo debater temas finalísticos e transversais de interesse da Agência, para o constante aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

Neste primeiro encontro, moderado por Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva (Assessor Especial) e Thiago Petchak Gomes (chefe da Coordenadoria de Novos Mercados), com participação do diretor Bráulio Cesco Fleury (Normas e Regulamentação), os servidores debateram artigo sobre controle das agências reguladoras pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

As reuniões do grupo de estudos terão periodicidade mensal.

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 18 DE JULHO DE 2023

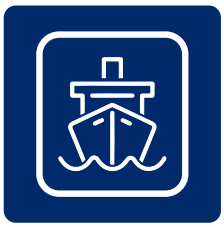

Foi aprovada a Resolução n.º 25, de 18 de julho de 2023, estabelecendo a sistemática para o monitoramento da qualidade do serviço da Travessia Marítima da Ilha do Mel regulado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

Trata-se dos procedimentos e os requisitos básicos relativos ao controle de dados e informações, à periodicidade de apuração de indicadores de qualidade e às formas de apresentação dos resultados, necessários para o monitoramento da qualidade do serviço da Travessia Marítima da Ilha do Mel.

Deverão ser apurados os seguintes indicadores de qualidade:

(i) Indicador de Restrições a Pessoas com Necessidades de Assistência Especial (IPNAE);

(ii) Indicador de Reclamações de Usuários (IRU);

(iii) Indicador de Resposta no Prazo aos Usuários (IRPU);

(iv) Indicador de Satisfação com as Instalações (ISI);

(v) Indicador de Deficiência no Atendimento na Bilheteria (IDAB);

(vi) Indicador de Higiene dos Terminais e Instalações (IHI);

(vii) Indicador de Higiene das embarcações (IHE);

(viii) Indicador de Cumprimento de Tempo de Travessia (ICTT);

(ix) Indicador de Cumprimento das Viagens Programadas (IVP);

(x) Indicador de Frequência de Incidentes (IFI);

(xi) Indicador de Frequência de Acidentes (IFA);

(xii) Indicador de Manutenção das Embarcações (IMP);

(xiii) Indicador de Treinamento de Pessoal (ITP);

(xviii) Indicador de Preservação Ambiental (IPA).

O monitoramento da qualidade do serviço será implementado em duas etapas. Na etapa de adaptação, que terá a duração de seis meses (prorrogáveis por mais seis meses a depender da necessidade e variável por indicador), os resultados das apurações dos Indicadores de Qualidade serão acompanhados. Finalizando-se a etapa de adaptação, inicia-se a etapa de maturidade, na qual os resultados das apurações dos Indicadores de Qualidade serão controlados a partir de metas definidas na etapa de adaptação.

A resolução entra em vigor 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, que ocorreu na data de 20 de julho de 2023.

Link:
https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=275137&indice=1&totalRegistros=28&anoSpan=2022&anoSelecionado=2022&mesSelecionado=0&isPaginado=true

Site da Agepar amplia transparência aos usuários de serviços públicos

Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR

www.**agepar.pr.gov.br**

+55 41 **3210-4800**

www.facebook.com/**agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana**

@ageparpr

@agepar1

0800-644-2013